

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 378, 11 de fevereiro de 2022.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

DANIELLE PEREIRA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÕES	4
Resolução nº 29, de 11 de fevereiro de 2022	4
Resolução nº 30, de 11 de fevereiro de 2022	4
Resolução nº 31, de 11 de fevereiro de 2022	4
SUPERINTENDÊNCIA	5
RECOMPOSIÇÃO.....	5
Portaria nº 14, de 09 de fevereiro de 2022	5
Portaria nº 15, de 09 de fevereiro de 2022	6
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	7
Portaria nº 23, de 10 de fevereiro de 2022.	7
Portaria nº 24, de 10 de fevereiro de 2022	8
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	10
Portaria nº 13, de 08 de fevereiro de 2022	10
Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2022	11
Portaria nº 18, de 10 de fevereiro de 2022	12
Portaria nº 19, de 10 de fevereiro de 2022	13
Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2022	14
Portaria nº 21, de 10 de fevereiro de 2022	15
REVOGAÇÃO	16
Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2022	16
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
DESIGNAÇÃO	16
Portaria-SEI nº 07, de 10 de fevereiro de 2022.....	16
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	18
DESIGNAÇÃO	18
Portaria nº 10, de 09 de fevereiro de 2022.	18
Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2022.	18

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº 29, de 11 de fevereiro de 2022

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a realização de jornada especial de trabalho (12X36), para os profissionais da farmácia (Farmacêuticos e Técnicos em Farmácia), conforme Processo Nº 23761.000240/2022-11 .

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala da Superintendência em Araguaína - Tocantins, na sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Presidente do Colegiado Executivo

Resolução nº 30, de 11 de fevereiro de 2022

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 03/2020 (19431792), firmado entre o HDT-UFT e a empresa CLINICA DE ANESTESIA E DOR DO TOCANTINS LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, qual seja de Eletroneuromiograma (ENMG), conforme Processo nº23761.000669/2022-17.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala da Superintendência em Araguaína - Tocantins, na sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Presidente do Colegiado Executivo

Resolução nº 31, de 11 de fevereiro de 2022

O Colegiado Executivo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno publicado no Boletim de Serviço da Ebserh nº 293, de 03/07/2017, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 221, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Comunicação do HDT-UFT para o corrente ano, conforme Processo nº 223761.000725/2022-13.

Parágrafo único. Aprovação realizada na sala da Superintendência em Araguaína - Tocantins, na sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior
Presidente do Colegiado Executivo

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria nº 14, de 09 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do HDT-UFT, em cumprimento a Portaria - SEI nº 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº 646 de 19 de agosto de 2019.

Art 2º Designar os membros relacionados abaixo, para compor a Comissão:

- I. Carmelita da Silva Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 229****;
- II. Dalaene Aparecida Generoso Santos, Técnica em Enfermagem, Matrícula Siape nº 234****;
- III. Gardênia Maria Alves Bringel, Enfermeira, Matrícula Siape nº 216****;
- IV. Geissy Hellem Vieira Gomes Alves Miranda, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 229****;
- V. Gelsilene de Souza Cassiano, Técnica em Enfermagem, Matrícula Siape nº 238****;
- VI. Genice Oliveira de Souza, Nutricionista, Matrícula Siape nº 232****;
- VII. Maria da Guia Clementino Ferraz, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Matrícula Siape nº 240****;
- VIII. Thalita Costa Ribeiro, Chefe Substituta da Unidade de Clínica Médica, Matrícula Siape nº 234****.
- IX. Ticiane Nascimento Viana, Nutricionista, Matrícula Siape nº 320****; e
- X. Rafael Coelho Noletto, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siape nº 235****.

Art 3º Destituir os profissionais relacionados abaixo:

- I. Áurea Maria Casagrande da Luz, Chefe da Divisão de Enfermagem, Matrícula Siape nº 229****;
- II. Carla Daniele dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula Siape nº 183****;

- III. Francisco Josean Moreira Santos, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 228****;
- IV. Janeide de Almeida Gomes, Enfermeira, Matrícula Siape nº 234****;
- V. Ludmilla Moema Lopes de Sousa, Nutricionista, Matrícula Siape nº 234****; e
- VI. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe do Setor de Administração, Matrícula Siape nº 206****.

Art. 4º Compete a Comissão a adoção das práticas recomendadas nos Cadernos de Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh, em ciclos consecutivos de melhorias, com duração de 6 meses, guiados por planos de implementação e envio do plano vigente à Ebserh Sede.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

Portaria nº 15, de 09 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Recompôr o Grupo de Trabalho Linha de Cuidado Paciente/Usuário Cirúrgico Eletivo da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), conforme menção legal a respeito de Linha de Cuidado (LC) em anexo da Portaria nº 3 de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a organização da RAS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2017b).

Art. 2º. Designar os profissionais, relacionados abaixo, para compor o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação do primeiro:

- I. José Lucas Ferreira, matrícula Siape nº 324****, enfermeiro;
- II. Amélia Carla Silva Oliveira Carvalho, matrícula Siape nº 230****, enfermeira;
- III. Ana Cristina Silva Sousa, matrícula Siape nº 234****, técnica em enfermagem;
- IV. Anderson Pedrosa de Araújo, matrícula Siape nº 131**** técnico em enfermagem;
- V. Dayane da Silva Nascimento, matrícula Siape nº 234****, técnica em enfermagem;
- VI. Débora Dellane Soares da Cruz Lemes, matrícula Siape nº 324****, Fisioterapeuta;
- VII. Domingas Santos da Silva, matrícula Siape nº 239****, Técnica em Enfermagem;
- VIII. Elaine Barros de Alencar Costa, matrícula Siape nº 185****, Médica Pediatra;
- IX. Gardênia Maria Alves Bringel, matrícula Siape nº 216****, Enfermeira;
- X. Leiliane Alves Ferreira, matrícula Siape nº 234****, Técnica em Enfermagem;
- XI. Lucileuza Sobreira de Jesus Lima, matrícula Siape nº 312****, Técnica em Enfermagem;
- XII. Manalde Ferreira da Silva, matrícula Siape nº 314****, Enfermeira;
- XIII. Márcio Martins Mendes, matrícula Siape nº 235**** Enfermeiro;
- XIV. Margarete Campos da Silva, matrícula Siape nº 230****, Técnica em Enfermagem;

- XV. Maria Tânia Silveira da Costa, matrícula Siape nº 235****, Técnica em Enfermagem;
- XVI. Osmarina Rodrigues Mendes, matrícula Siape nº 324****, Técnica em Enfermagem;
- XVII. Raquel de Sousa Andrade Fernandes, matrícula Siape nº 323****, Enfermeira;
- XVIII. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, matrícula Siape nº 234****, Enfermeira;
- XIX. Satila Evely Figueredo de Souza, matrícula Siape nº 230****, Psicóloga;
- XX. Thalita Costa Ribeiro, matrícula Siape nº 234****, Enfermeira;
- XXI. Ticiane Nascimento Viana, matrícula Siape nº 320****, Nutricionista;
- XXII. Marcos Antônio Silva Batista, matrícula Siape nº 110****, Enfermeiro; e
- XXIII. Maysa Rafaela Brito Cutrim da Silva, matrícula Siape nº 23****, Enfermeira.

Parágrafo único. As linhas de cuidado partem da premissa do cuidado centrado no usuário cuja efetivação parte do seu envolvimento nas decisões, do conhecimento dos efeitos adversos, dos benefícios do tratamento e sobretudo do respeito as suas colocações e recusas trazendo-o para possibilidade de escolha o que aumenta a responsabilidade por seu tratamento e satisfação no cuidar.

Art. 3º Compete à Comissão a implantação e implementação da linha de cuidado, no prazo de 12 meses.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 23, de 10 de fevereiro de 2022.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2022/2023 em cumprimento à Norma Regulamentadora - NR5, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Designar os empregados relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I. Membros titulares representantes do empregador:
 - a. Getúlio Dias Neto, Técnico em Farmácia, titular, matrícula Siape nº 234****;
 - b. Isabel Cristina Bento Maranhão, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, titular, matrícula Siape nº 240****;
 - c. Nikelle Oliveira Costa Guimarães, Técnica em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 234****;
 - d. Jarina Araújo de Sousa, Técnico em enfermagem, suplente, matrícula Siape nº 23****;

- e. Rita de Cassia Pereira da Silva, titular, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 319****;
- II. Membros titulares eleitos representantes dos empregados:
 - a. Claudinete Sousa dos Santos, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 203****;
 - b. Ana Cristina Silva Sousa, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 234****;
 - c. Nadya Kelly Carvalho Batista, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 230****;
 - d. Sandro Junior Gomes, Técnico em Radiologia, titular, matrícula Siape nº 300****; e
 - e. Margarete Campos da Silva, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 230****.
- III. Membros suplentes representantes do empregador:
 - a. Izaquiel da Silva Brito, Assistente Administrativo, suplente, matrícula Siape nº 325****;
 - b. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, suplente, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, matrícula Siape nº 109****;
 - c. Luciana Silva de Moraes, suplente, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 325****;
 - d. Rosemaura Bento de Oliveira Silva, suplente, Enfermeiro, matrícula Siape nº 234****;
- IV. Membros suplentes eleitos representantes dos empregados:
 - a. Jorge Carneiro Alves, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 234****;
 - b. Nara Siqueira Damaceno, Psicólogo, matrícula Siape nº 109****;
 - c. Janeide de Almeida Gomes, Enfermeira, suplente, matrícula Siape nº 234****;
 - d. Hozana Gomes Pereira, Técnico em Enfermagem, titular, matrícula Siape nº 238****.

Art. 3º A Secretaria da Comissão será conduzida por representante definido pelo presidente do Comitê.

Art. 4º Os integrantes dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura e tem vigência de 01(um) ano.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

Portaria nº 24, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP, Gestão 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Art. 4º da Portaria nº 10 de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 02 de março de 2015, para atuar nos processos de desenvolvimento dos colaboradores e dá outras providências.

- I. Luciana Silva de Moraes, Assistente administrativo, matrícula Siape nº 325****, membro titular, Coordenador, representante da Gerência Administrativa;
- II. Josean Pereira de Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 152****, membro suplente, Coordenador, representante da Gerência Administrativa;
- III. Nildene Silva Andrade Bandeira, Enfermeira, matrícula Siape nº 135****, membro titular, representante da Superintendência;
- IV. Milene Damous de Castro, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, matrícula Siape nº 229****, membro suplente, representante da Superintendência;
- V. Karina e Silva Pereira, Chefe da Unidade Multiprofissional, matrícula Siape 299****, membro titular, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VI. Livia Braga Vieira, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula Siape nº 229****, membro suplente, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VII. Regiane de Oliveira Alves, matrícula Siape nº 167****, Chefe da Unidade de E-Saúde, membro titular, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VIII. Roberta Kelly Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 200****, membro suplente, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- IX. Ticiane Nascimento Viana, Nutricionista, matrícula Siape nº 320****, membro titular, representante dos empregados de cargo de nível superior;
- X. Keny Tabda Arruda, Enfermeira, matrícula Siape nº 117****, membro suplente, representante dos empregados de cargo de nível superior;
- XI. Zenaide Silva Oliveira, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 234****, membro titular, representante dos empregados de cargo de nível técnico;
- XII. Sandro Junior Gomes Lima, Técnico em Radiologia, matrícula Siape nº 300****, membro suplente, representante dos empregados de cargo de nível técnico.

Art. 2º O Coordenador do Comitê, de acordo com a necessidade, poderá convidar empregados e servidores da Ebserh, cuja presença seja julgada imprescindível pelos membros efetivos de Comitê, que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constem de pauta de discussão e sejam pertinentes a sua área de atuação.

Art. 3º A participação dos empregados no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria nº 13, de 08 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Grupos de Trabalho de Planejamento da Contratação, com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - revisado em 24/09/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Planejamento da Contratação será formado pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 206****;
- II. Didiane Vieira De Souza Fortaleza, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 103****;
- III. Janio Cosme Simão, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****;
- IV. Renata Soares Do Nascimento, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula Siape nº 229****;
- V. Karina E Silva Pereira, Chefe da Unidade Multiprofissional, matrícula Siape nº 299****;
- VI. Francisco Josean Moreira Santos, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 228****;
- VII. Roberta Kelly Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 200****;
- VIII. José Lucas Ferreira, Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, matrícula Siape nº 324****;
- IX. Livia Braga Vieira, Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, matrícula Siape nº 229****;
- X. Maria Da Guia Clementino Ferraz, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape nº 240****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Compras Diretas com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - revisado em 24/09/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT 2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Compras Diretas será formado pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 206****;
- II. Janio Cosme Simão, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****;
- III. Thalita Costa Ribeiro, Chefe da Unidade de Clínica Médica, Matrícula/SIAPE: 234****;
- IV. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula Siape nº 235****;
- V. Pedro Alves Júnior Bezerra, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 153****;
- VI. Manoel Joaci Gomes, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula Siape nº 235****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

Portaria nº 18, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Licitações com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - revisado em 24/09/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT 2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Licitações será formado pelos seguintes integrantes, sob coordenação do primeiro:

- I. Thiago Alves Ribeiro, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 229****;
- II. Jannine Castelo branco gomes, Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, matrícula Siape nº 240****;
- III. Josean Pereira De Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 152****;
- IV. Nadja de Paula Barros de Sousa, Chefe do Setor de Administração, matrícula Siape nº 206****;
- V. Isinete Conceição de Almeida Saraiva, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 229****;
- VI. Isabel Cristina Bento Maranhão, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, matrícula Siape nº 240****;

VII. Jeovane Pereira De Miranda, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 104****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

Portaria nº 19, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Contratos com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - revisado em 24/09/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT 2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Contratos será formado pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I. Jannine Castelo branco gomes, Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, matrícula Siape nº 240****;
- II. Danielle Pereira Barros, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape nº 200****;
- III. Satila Evely Figueredo De Souza, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, matrícula Siape nº 230****;
- IV. Thiago Junior De Carvalho, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, matrícula Siape nº 235****;

- V. Pedro Alves Júnior Bezerra, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 153****;
- VI. Maria Da Guia Clementino Ferraz, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, matrícula Siape nº 240****;
- VII. Raquel de Sousa Andrade Fernandes, Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, matrícula Siape nº 323****; e
- VIII. Isabel Cristina Bento Maranhão, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados, matrícula Siape nº 240****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

Portaria nº 20, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Execução Financeira com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT 2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Execução Financeira será formado pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula Siape nº 235****;
- II. Missael Araujo De Lima, Gerente Administrativo, matrícula Siape nº 258****; e

III. Uriel Vilagemir Miranda, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula Siape nº 235****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

Portaria nº 21, de 10 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Sanções Administrativas com o objetivo de elaborar projetos para promoção de capacitação sobre compras e contratos, definir, mapear e diagramar processos, executar a análise dos processos existentes, relativos à gestão de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do HDT-UFT/EBSERH, conforme ações definidas na Comissão Permanente de Compras e Contratos do HDT-UFT (Portaria -SEI nº 69, de 11 de agosto de 2021), Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE - revisado em 24/09/2019, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, Política de Gestão por Processos do HDT-UFT e indicadores de Processos mapeados e validados nas unidades organizacionais, previsto no Plano Diretor Estratégico HDT-UFT 2021-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Sanções Administrativas será formado pelos seguintes integrantes, sob a coordenação do primeiro:

- I. Jannine Castelo branco gomes, Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, matrícula Siape nº 240****;
- II. Pedro Alves Júnior Bezerra, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, matrícula Siape nº 153****;
- III. Renata Soares Do Nascimento, Chefe do Setor de Cuidados Especializados, matrícula Siape nº 229****;
- IV. Janio Cosme Simão, Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula Siape nº 307****;

V. Roberta Kelly Ferreira, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 200****; e

VI. Josean Pereira De Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape nº 152****.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por seus substitutos legais indicados.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá desenvolver atividades alinhadas à metodologia do Escritório de Processos do HDT-UFT e em consonância com as exigências do Programa de Gestão da Qualidade;

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º O prazo para entrega dos resultados será de 90 dias a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Oliveira dos santos Júnior

REVOGAÇÃO

Portaria nº 16, de 9 de fevereiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 12, de 7 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 7 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antonio Oliveira dos Santos Júnior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 07, de 10 de fevereiro de 2022

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Crachás de identificação individual dos empregados do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Jéssica Rocha Fernandes, matrícula Siape nº 240****;
- II. João Otávio Rodrigues Coimbra Tavares, matrícula Siape nº 325****;
- III. Josean Pereira de Sousa, matrícula Siape nº 152****;
- IV. Luciana Silva de Moraes, matrícula Siape nº 325****.

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital;
- II. Elaborar a Análise de Riscos;
- III. Elaborar o Termo de Referência;
- IV. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- V. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VI. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estabelece-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT/Ebserh

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 10, de 09 de fevereiro de 2022.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar IZAQUIEL DA SILVA BRITO, matrícula Siape nº 325****, substituto da função gratificada de CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE, em decorrência de férias da titular, Regiane de Oliveira Alves, matrícula Siape: 167****, no período de 21/02/2022 a 28/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa

Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2022.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JANNINE CASTELO BRANCO GOMES, matrícula Siape nº 240****, substituto do cargo de CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, nos afastamentos legais da titular do cargo Nadja de Paula Barros de Sousa, matrícula Siape: 206****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa